



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 007/2015.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.295.113/0001-39, através da Secretária Municipal de Assistência Social a Sr<sup>a</sup> **Whyslhia Kelly Carvalho Ferreira**, CPF nº 770.683.512-04, residente e domiciliada nesta cidade de Santana do Araguaia-PA, em adendo ao contrato referente ao Pregão Presencial nº. 07/2015, estabelecido entre esta municipalidade e a contratada empresa **C. F. COSTA MARCELINO-ME**, com sede na Av. Dr. Raul C. Prates, nº. 33, Bairro Bíblia, na cidade Santana do Araguaia-PA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº. 02.114.972/0001-32, neste ato legalmente representada pelo Sra. **Cirene Farias Costa Marcelino**, brasileira, solteira, empresária, CPF/MF: 292.073.712-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santana do Araguaia-PA, à Av. Dr. Raul C. Prates, nº. 33, Bairro Bíblia, na cidade Santana do Araguaia-PA, conforme entendimento inter-partes, e considerando alteração no preço do gás de cozinha - GLP/P13, P-20 e P-45, cuja majoração é oriunda de aumento da Distribuidora Supergasbrás e do aumento da carga tributaria; alicerçados no art. 65, § 1º e 2º e seus incisos, da Lei nº. 8.666/93, e normas estabelecidas no edital do pregão presencial nº. 07/15, precisamente cláusula quarta do contrato em análise, fica a partir de **01.09.2015**, aditada em 23.89% (vinte e três ponto oitenta e nove por cento) o valor do item gás de cozinha – GLP, passando a ser cobrado o valor de **R\$76,29 (setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

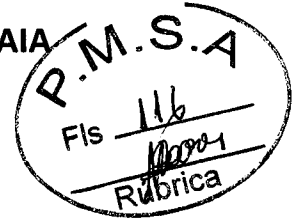
E, para firmeza e como prova de assim haverem acordados, lavraram este termo digitado em três vias, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, abaixo assinadas, a tudo presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, inclusive com a publicação do ato, via o hall da prefeitura Municipal local, em caráter obrigatório.

Santana do Araguaia-PA., aos 01 de setembro de 2015.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

  
Whyslhia Kelly Carvalho Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Contratante



  
Cirene Farias Costa Marcelino  
Repres. Legal da Emp. C. F. Costa Marcelino - Me  
Contratado

**Testemunhas:**

- 1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_